



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
AVENIDA ANA MUNDIM DE FREITAS, QD. 71, LT. 17, N16, AEROPORTO - Bairro JARDIM AEROPORTO - CEP 76330000 - Jaraguá - GO - www.tre-go.jus.br

EDITAL Nº 062025 - 017ZGO (1094338)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRAZO 45 DIAS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria nº 05/2025, publicada em 25 de abril de 2025 no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) do TRE-GO nº 72/2025 e no Mural do Cartório da 017ª Zona Eleitoral de Jaraguá-GO, nos termos da Resolução TRE-GO n. 366/2022,

TORNA PÚBLICO, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução TRE-GO nº 366/2022, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os seguintes documentos:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV DA RESOLUÇÃO TRE/GO N. 366/2022)

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS					ÓRGÃO/SETOR: 017ZGO
UNIDADE/SETOR: 017ª ZONA ELEITORAL DE JARAGUÁ - 017ZGO					Listagem nº 001/2025
				UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	Folha n.º 01
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO/SÉRIE	DATAS-LIMITE	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
09.01.01.01 09.01.01.02	Operações RAEs - Deferimento/Indeferimento Operações RAEs -Decisão Coletiva -Deferimento/Indeferimento	2020	26	Caixas	Requerimentos de Alistamento Eleitoral (017ZGO): 2018, 2019 e 2020.
10.00	PROCEDIMENTOS RELATIVOS A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO (em Eleições) Documentos elaborados ou utilizados para realização de pleitos eleitorais, caso não haja impugnação ao resultado da Junta Apuradora.	2020	15	Caixas	Boletins de Urna, Zerésimas, Boletins de Identificação de Mesários e Atas de Votação (017ZGO): 2016, 2018 e 2020. Cadernos de votação e Folhas de Não-votantes (017ZGO): 2016, 2018 e 2020.
MENSURAÇÃO TOTAL			8,28 metros lineares		
DATAS-LIMITE GERAIS			2016-2020		
LOCAL/DATA			Cartório da 017ª Zona Eleitoral de Jaraguá/GO, 25/04/2025		
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO			Allan Gonçalves Pereira, Chefe de Cartório		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental desta 017ª Zona Eleitoral de Jaraguá-GO.

Jaraguá/GO, datado e assinado eletronicamente.

Allan Gonçalves Pereira

Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN GONÇALVES PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/04/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094338** e o código CRC **25E98098**.

